



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 DO CONTRATO Nº 07/2023 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA CONSTRUMATOS SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 19958.202266/2024-90 e 19958.100595/2022-35

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: **CONSTRUMATOS SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 13.212.587/0001-44

**Objeto Contratual:** Prestação serviços continuados de copeiragem e garçonaria a serem executados no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Ministério da Previdência Social - MPS em Brasília/DF, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (SEI 33037414), anexo do Edital.

1. Em obediência ao disposto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 07/2023, ao art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 com suas alterações, à Subseção VI da IN MPOG nº 05/2017 e suas alterações e considerando as Convenções Coletivas de Trabalho de 2024/2024, número de registro DF000012/2024, as quais abrangem as categorias dos profissionais de Copeira(o), Garçon/Garçonete, Repositor de Água e Encarregado(a) Geral, respectivamente, fica repactuado o valor do contrato em epígrafe, passando a vigor este termo a partir da data de sua assinatura, **com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024 a 01 de junho 2024**, data atual de encerramento da vigência do contrato, segundo os valores especificados a seguir:

REPACTUAÇÃO 2024											
ITEM	Objeto	Código CATSER	Subitem	Descrição/Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem e garçonaria	14397	1.1	Copeira(o)	Posto	30	R\$ 4 740,48	R\$ 142 214,40	R\$ 1 706 572,80		
			1.2	Garçon/Garçonete	Posto	23	R\$ 6 280,36	R\$ 144 448,28	R\$ 1 733 379,36		
			1.3	Repositor de Água	Posto	2	R\$ 4 770,52	R\$ 9 541,04	R\$ 114 492,48		
			1.4	Encarregado(a) Geral	Posto	1	R\$ 9 586,95	R\$ 9 586,95	R\$ 115 043,40		
			VALOR TOTAL ESTIMADO DOS POSTOS							R\$ 305 790,67	R\$ 3 669 488,04
			1.5	Materiais de Consumo						R\$ 28 565,85	R\$ 342 790,20
			1.6	Materiais de Higiene						R\$ 7 263,60	R\$ 87 163,20
			1.7	Materiais de Reposição						R\$ 37 199,72	R\$ 446 396,64
			1.8	Equipamentos (com depreciação anual)						R\$ 848,17	R\$ 10 178,08
			VALOR TOTAL ESTIMADO DOS MATERIAIS							R\$ 73 877,34	R\$ 886 528,12
			1.9	Materiais Duradouros para Implantação do Serviço							R\$ 40 128,47
VALOR DO ITEM 1								R\$ 4 596 144,63			

1.1. Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos à contratada em função da repactuação serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento, conforme abaixo:

	Valor Atual	Valor Repactuado	Diferença
Valor Anual Previsto dos Postos:	R\$ 3 454 460,64	R\$ 3 669 488,04	R\$ 215 027,40

<b>Valor Mensal Previsto dos Postos:</b>	R\$ 287 871,72	R\$ 305 790,67	R\$ 17 918,95
--	----------------	----------------	---------------

<b>Exercício 2024</b>				
<b>Mês</b>	<b>Dias</b>	<b>Valor Mensal Atual</b>	<b>Valor Mensal Repactuado</b>	<b>Diferença</b>
Janeiro	30	R\$ 287 871,72	R\$ 305 790,67	R\$ 17 918,95
Fevereiro	30	R\$ 287 871,72	R\$ 305 790,67	R\$ 17 918,95
Março	30	R\$ 287 871,72	R\$ 305 790,67	R\$ 17 918,95
Abril	30	R\$ 287 871,72	R\$ 305 790,67	R\$ 17 918,95
Maio	30	R\$ 287 871,72	R\$ 305 790,67	R\$ 17 918,95
Junho	1	R\$ 9 595,72	R\$ 10 193,02	R\$ 597,30
<b>Total 2024</b>				<b>R\$ 90 192,05</b>

2. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000A002TQ

PTRES: 235735

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: S6416SRA

Nota de Empenho: 2024NE000088 (SEI 1703725)

3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

*Documento assinado eletronicamente*

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/04/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=2000797&crc=BC6FE5B9](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2000797&crc=BC6FE5B9), informando o código verificador **2000797** e o código CRC **BC6FE5B9**.